



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 44 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2021

O inciso X, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 140/2021 fica acrescido da seguinte alínea:

“__) retomada e aprimoramento do processo do Orçamento Participativo - OP, visando à definição das prioridades de investimento e ao aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade e a prioridade da execução dos empreendimentos do OP;”.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Pedro Patrus
Vereador do PT

Macaé Evaristo
Vereadora Líder do PT

Justificativa: O processo do Orçamento Participativo é um instrumento de participação popular e que tem nas comunidades mais vulneráveis e carentes da cidade a oportunidade de intervir nas escolhas de obras e intervenções públicas.. “Nos 25 anos de existência do Orçamento Participativo (OP) em Belo Horizonte, o programa vem desempenhando um papel fundamental na democratização das políticas públicas e na ampliação da participação popular, buscando a co-responsabilidade na gestão da cidade. O Orçamento Participativo Vilas proporciona à comunidade de vilas, favelas e conjuntos habitacionais populares um espaço efetivo de exercício da cidadania. A população destes locais decide, por meio de votação, quais são as obras prioritárias a serem realizadas pela Prefeitura na sua comunidade. “. <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/orcamento-participativo>

AVULSCS DISTRIBUIDOS
EM 7 / 17 / 21
10462
responsável pela distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 23/06/21
Hora: 17:44:13